



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

Convênio 882477/2019 - Missão Evangélica Caiuá/ SESAI

Distrito Sanitário Especial Indígena Parintins

EDITAL Nº 050/2024

Tipo: Menor Preço

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À CAPACITAÇÃO DOS AIS – TURMAS III E IV

A Missão Evangélica Caiuá, entidade filantrópica sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, localizada à Rodovia Dourados/Itaporã, Km 02, Dourados/MS, sob o CNPJ 03.747.268/0001-80, com escritório de representação do Convênio Parintins na Avenida Nações Unidas, 532 - Centro - CEP 69151-060 - Parintins/AM, torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Edital nº 050/2024 para aquisição de materiais e/ou serviços, com prazo para entrega das propostas de 17 a 28 de outubro de 2024.

O presente edital é regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

CAPÍTULO I – OBJETIVO

1.1 O pedido visa suprir as necessidades de aquisição de gêneros alimentícios para atender à “Capacitação dos AIS nos Polos Base Riozinho – Nhamundá (Turma III), e São Francisco – Parintins (Turma IV)”.

1.1.1 Serão dois eventos, nas seguintes datas: 12 a 15 de novembro de 2024 no Polo Base Riozinho – Nhamundá (Turma III); e 19 a 22 de novembro de 2024 no Polo Base São Francisco – Parintins (Turma IV).

1.1.2 Devido às estiagens, é possível que as datas sejam alteradas. A empresa ganhadora será comunicada previamente em caso de mudanças nas datas.

1.2 As Capacitações contarão com um total de 29 participantes, sendo 15 da Turma III e 14 da Turma IV.

1.3 O presente edital atende à Etapa 02 – Educação Permanente, do Plano de Trabalho de 2024.

CAPÍTULO II – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Os orçamentos deverão conter os itens conforme a tabela a seguir:



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

Item	Descrição	Tipo	Turma III	Turma IV	Total
1	Açúcar, tipo cristal, características adicionais isento de impurezas, prazo validade min. 12 meses (1ª qualidade).	Quilograma	5	5	10
2	Aveia, apresentação flocos, prazo de validade doze meses a partir da data de entrega, aplicação mingau (1ª qualidade)	Lata de 400g	2	2	4
3	Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido. Validade mínima doze meses a partir da data da entrega. (1ª qualidade)	Quilograma	9	11	20
4	Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem à vácuo. Validade mínima de um ano a partir da data de entrega (1ª qualidade)	Pacote 500 G	4	5	9
5	Carne bovina in natura, tipo coxão mole, apresentação peça inteira, características adicionais aparada e congelada.	Quilograma	11	14,7	25,7
6	Carne bovina in natura, tipo alcatra, apresentação peça inteira, características adicionais aparada e congelada.	Quilograma	5,2	4,9	10,1
7	Carne frango, tipo inteiro, características adicionais congeladas. Validade mínima de seis meses a partir da data da entrega (1ª qualidade)	Quilograma	16	19,6	35,6
8	Cebola in natura, uso culinário, tipo branca (1ª qualidade)	Quilograma	2,4	2,2	4,6
9	Cheiro verde in natura, composição coentro e cebolinha, variedades coentro verdão, variedades cebolinha todo tratado, sem pontos estragados ou amassados.	Maço 120g	2	3	5
10	Condimento, apresentação natural, matéria-prima alho, aspecto físico em cabeça, tipo rosa, aplicação indústria alimentícia (1ª qualidade).	Quilograma	1,3	1,6	2,9
11	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral. Validade mínima de um ano a partir da data de entrega (1ª qualidade)	Pacote 100g	5	6	11
12	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cominho, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral. Validade mínima de um ano a partir da data de entrega (1ª qualidade)	Pacote De 100g	5	6	11
13	Farinha de trigo, características adicionais isento de impurezas, prazo validade min. 12 meses (1ª qualidade).	Quilograma	3	4	7
14	Fermento em pó para bolo	Embalagem de 100g	3	4	7
15	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe amarela, tipo 1. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega (1ª qualidade)	Quilograma	6	11,2	17,2

compras@missaocaiua.org.br

www.missaocaiua.org.br

+55 67 9 9629-4093

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02
Caixa Postal 04, Dourados/MS



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

16	Feijão, tipo 1, tipo classe jalo, prazo de validade 180 (empacotado (1º qualidade).	Quilograma	2	2	4
17	Legume in natura, tipo abobora, espécie comum, tamanho médio a grande (1º qualidade).	Quilograma	0,4	0,8	1,2
18	Goma de tapioca, fécula extraída da mandioca, regional, in natura, aplicação alimentar (1º qualidade).	Pacote com 500g	5	7	12
19	Legume in natura, tipo cenoura, características adicionais extra, 1º qualidade, tamanho grande (1º qualidade)	Quilograma	0,4	0,7	1,1
20	Legume in natura, tipo batata inglesa, características adicionais extra, 1º qualidade, tamanho grande (1º qualidade)	Quilograma	2	2,2	4,2
21	Leite em pó, tipo integral, prazo validade mínimo 12, aplicação alimentação humana, características adicionais com ferro, zinco e vitaminas. Validade mínima de oito meses a partir da data de entrega (1ª qualidade).	Pacote 400 G	12	15	27
22	Macarrão, tipo com ovos, formato espaguete. Validade mínima de doze meses a partir da data de entrega (1ª qualidade).	Pacote De 500 G	12	14	26
23	Pão, tipo forma, características adicionais isento de impurezas, prazo validade min. 30 dias (1ª qualidade).	Pacote De 500 G	10	9	19
24	Queijo, tipo muçarela, aplicação alimentar sem pontos estragados e amassados. (1ª qualidade). Dispensados em envoltórios plásticos ou em embalagens com ou sem vácuo ou em outros envoltórios bromatologicamente aptos.	Quilograma	3,3	3,7	7
25	Manteiga, pura com sal, transportada e conservada em temperatura não superior a 10°C. De modo que a embalagem não se apresente estufadas ou alteradas. Validade mínima de 3 meses.	Pote De 200g	6	7	13
26	Óleo comestível, soja, culinária em geral. Validade mínima de doze meses a partir da data de entrega (1ª qualidade).	Garrafa De 900 MI	1	3	4
27	Sal refinado, iodado, culinária em geral. Validade mínima de doze meses a partir da data de entrega (1ª qualidade).	Quilograma	1	2	3
28	Suco de frutas, apresentação polpa, sabor abacaxi, embalagem de 500g.	Embalagem de 500g	2	4	6
29	Suco de frutas, apresentação polpa, sabor maracujá, embalagem de 500g.	Embalagem de 500g	2	2	4
30	Ovo, tamanho médio, peso 50, origem galinha, características adicionais vermelhas, unidade. Validade mínima de 15 dias.	UNIDADE	120	88	208
31	Verdura in natura, tipo coentro, verde sem pontos estragados e amassados.	Quilograma	0,3	0,4	0,7

compras@missaocaiua.org.br

www.missaocaiua.org.br

+55 67 9 9629-4093

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02
Caixa Postal 04, Dourados/MS



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

32	Verdura in natura, pimenta cheirosa, verde sem pontos estragados e amassados.	Quilograma	0,6	0,6	1,2
33	Verdura in natura, tipo couve, espécie comum/manteiga sem pontos estragados e amassados.	Quilograma	1,1	1,4	2,5
34	Verdura in natura, pimentão, sem pontos estragados e amassados.	Quilograma	1	1,1	2,1
35	Tomate, verde sem pontos estragados e amassados.	Quilograma	1,5	1,9	3,4
36	Vinagre, matéria-prima maçã, tipo light, acidez 4,15, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. Validade doze meses a partir da data da entrega.	Garrafa De 750 ML	2	3	5
37	Carvão	Saco De 45kg	10	8	18
38	Água potável, potável para o consumo humano, para beber, embalagem de 20l, garrafa plástica.	Garrafa de 20L	4	4	8
39	Gelo, características adicionais, água potável.	Saco de 45kg	20	6	26

2.2 Como o presente Edital engloba dois eventos do Plano de Trabalho de 2024 para o Convênio Parintins, há necessidade de emissão de duas Notas Fiscais.

2.2.1 As Notas Fiscais deverão conter os valores individuais de cada Turma, conforme descritos na Tabela I do Item 2.1 deste Edital.

CAPÍTULO III – DA ENTREGA DA PROPOSTA

3.1 A proposta deverá ser formulada em papel timbrado, datada, assinada e contendo o e-mail vigente da empresa que está enviando o orçamento.

3.1.1 No orçamento deverá estar descrito detalhadamente o item, (bem como tamanho, conteúdo e outras especificidades) acompanhado pelo preço unitário e valor total.

3.2 A proposta deverá ser encaminhada via e-mail no endereço compras@missaocaiua.org.br, dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da publicação deste Edital.

3.3 O prazo de entrega das propostas é de 17 a 28 de outubro de 2024.

3.4 Os produtos deverão ser entregues no município de Parintins/AM.

3.4.1 O endereço e data exatos para entrega dos produtos serão definidas pela entidade e informadas à vencedora após o fechamento do certame.

3.5 Para a confecção do orçamento, deve-se levar em conta impostos, taxas, contribuições e tributos incidentes para que não haja ônus para a instituição e erário público.

3.6 No ato da entrega do orçamento, deverão constar anexos os seguintes documentos:

compras@missaocaiua.org.br

www.missaocaiua.org.br

+55 67 9 9629-4093

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02
Caixa Postal 04, Dourados/MS



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

3.6.1 Certidões Negativas de Débitos (Municipal, Estadual e Federal).

3.6.2 O Recibo de Entrega do Edital, que pode ser encontrado anexo a este edital, preenchido e assinado, com carimbo da empresa.

3.6.3 Cartão CNPJ da empresa com CNAE ativo referente à atividade relativa ao serviço/bem solicitado neste edital.

3.8 Sob pena de desclassificação, deverá constar na proposta os dados bancários da conta jurídica vinculada ao CNPJ que forneceu o orçamento.

3.9 A desistência imotivada ou com motivação inidônea, a ser avaliada pela Missão Caiuá, em fase de execução do serviço ou na sua iminência, bem como a execução deficitária (fora dos termos da proposta apresentada e/ou da previsão editalícia), enseja a responsabilização da pessoa jurídica, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo das demais ações cabíveis em caso de dano ao destinatário final do serviço.

CAPÍTULO IV – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 A escolha recairá sobre a cotação que apresentar menor preço no total da proposta orçamentária;

4.2 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação, conforme Art. 60, Inciso I da Lei nº 14.133/21.

4.3 O resultado do processo será encaminhado via e-mail ao vencedor e divulgado no site <https://convenios.missaocaiua.org.br/> via menu principal: Editais > Editais de Compras, e selecionando a opção Parintins no menu lateral.

4.4 Havendo erros no orçamento, a entidade poderá informar a licitante e permitir a correção, desde que não altere o valor global da cotação.

4.5 Os interessados em participar do processo licitatório não poderão ter parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com empregados e/ou dirigentes da Missão Evangélica Caiuá.

4.6 As empresas licitantes não podem possuir em seu quadro societário funcionários públicos ou sócios que estejam vinculados ao setor público em qualquer esfera.

4.7 É vetada a participação de diferentes empresas de um mesmo grupo econômico.

4.8 As concorrentes não devem possuir sócios em comum.

4.9 Serão desclassificadas as propostas que:

4.9.1 Não atendam às exigências;

4.9.2 Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;

4.9.3 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital;

compras@missaocaiua.org.br

www.missaocaiua.org.br

+55 67 9 9629-4093

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02
Caixa Postal 04, Dourados/MS



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

4.9.4 Não prestem o serviço no local especificado;

4.9.5 Não apresentarem as documentações solicitadas em Edital.

4.9.6 Não possuam em seu Cartão CNPJ as atividades CNAE específicas para o serviço contratado.

4.10 Caso a primeira colocada se retire do processo após o fechamento, as demais concorrentes serão convidadas, em ordem de classificação, a executar o serviço sob os termos da ganhadora, isto é, mantendo os preços e condições do orçamento de menor valor.

4.10.1 No caso de impossibilidade de executar os serviços nos termos da ganhadora, as licitantes habilitadas terão a oportunidade, em ordem de classificação, de oferecer um desconto adicional à sua proposta inicial, a fim de se aproximar do valor da ganhadora.

4.10.2 Caso as empresas remascentes não ofereçam desconto, fica a cargo da entidade o prosseguimento da compra pelo valor dos orçamentos iniciais ou cancelamento do edital.

CAPÍTULO V – QUANTO AO PAGAMENTO

5.1 A empresa deve ter conta bancária jurídica, não podendo ser de Bancos Digitais e suas referidas Plataformas, estar com a Situação Cadastral no CNPJ ativa e sem restrições.

5.1.1 Os dados bancários devem estar descritos na Nota Fiscal emitida.

5.2 O pagamento será realizado através de transferência bancária, creditado em nome da contratada, em conta corrente por ela indicada, em até 10 (dez) dias úteis após a data de emissão da nota fiscal de serviço, serviço/bem ou bem, detalhando o serviço ou bem orçado.

5.2.1 Este prazo deve ser levado em consideração na elaboração do orçamento, e a Nota fiscal não deverá vir com vencimento inferior a 10 dias úteis da data de emissão.

5.3 Como o presente Edital engloba dois eventos do Plano de Trabalho de 2024 para o Convênio Parintins, há necessidade de emissão de duas Notas Fiscais.

5.3.1 As Notas Fiscais deverão conter os valores individuais de cada Turma, conforme descritos na Tabela I do Item 2.1 deste Edital.

CAPÍTULO VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A entidade se reserva o direito de cancelar este edital a qualquer momento anterior à execução dos serviços ou entrega dos materiais.

6.1.1 Encontradas divergências no momento da entrega dos materiais e/ou serviços, a entidade poderá recusar recebimento, sem prejuízo à entidade.

6.2 Caso as propostas fiquem acima do orçamento aprovado no Plano de Trabalho, o processo não poderá ser executado.



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

6.3 Considerando que o presente edital visa atender a um evento, é possível que haja imprevistos após a homologação dos resultados.

6.3.1 Em caso de alterações no plano do evento, desde que devidamente justificada, e não havendo tempo hábil para abertura de novo processo licitatório, a entidade poderá alterar as quantidades dos itens, desde que o acréscimo ou supressão não ultrapasse 25% do valor do contrato, conforme Art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/21.

6.4 Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessária através do telefone (67) 9 9629-4093.

Dourados/MS, 16 de outubro de 2024.

Gil Augusto Fernando Costa
Coordenador Contábil/Financeiro em Saúde
Missão Evangélica Caiuá



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL

CONVÊNIO PARINTINS – 882477

A empresa _____,
cadastrado no ramo pertinente ao objeto licitado sob CNPJ nº, _____
conforme a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, tomou conhecimento do **Edital nº 050/2024**
através de cópia do instrumento convocatório, disponibilizada pela Missão Evangélica Caiuá,
adquirindo o Edital da licitação acima indicada.

Parintins, 16 de outubro de 2024.

Assinatura

Nome